



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009

(Projeto de Lei nº 1/2008-CN)

INFORMATIVO
Senhas e emendas



1-)Senhas

. As senhas de acesso e de envio de emendas distribuídas em 2007 estão **INVALIDADAS**.

. As senhas agora distribuídas serão utilizadas também para a apresentação das emendas à **Proposta Orçamentária para 2009**, no segundo semestre deste ano.

. Os envelopes contendo o código do parlamentar, a senha de acesso ao sistema informatizado para elaboração das emendas e a senha de envio do lote de emendas à Comissão estão disponíveis na Secretaria da CMO e somente serão entregues ao(s) funcionário(s) credenciado(s) pelo parlamentar, pelo Coordenador de Bancada Estadual ou pelo Secretário de Comissão.

. O credenciamento de até 3 (três) funcionários será feito através de formulário próprio disponível na Página da Comissão (www.camara.gov.br/cmo). Um credenciamento entregue nesta Secretaria substitui o credenciamento anterior.

. Para a retirada do envelope contendo as senhas da Bancada Estadual, o parlamentar eleito coordenador deverá encaminhar à Secretaria da CMO a ata da eleição, assinada por 2/3 de Senadores e de 3/4 de Deputados da respectiva Bancada Estadual, bem como o credenciamento do(s) funcionário(s).



2-) Emendas

. A apresentação das emendas **somente** se formalizará com a apresentação, na Secretaria da Comissão, do RECIBO DE ENTREGA assinado pelo autor (Deputado, Senador, Coordenador de Bancada Estadual ou Presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal).

. Poderão ser apresentadas ao Anexo de Metas e Prioridades até o limite de 5 (cinco) emendas por parlamentar, Bancadas Estaduais e Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Não há limite para apresentação de emendas de texto.

. O título da emenda, bem como os valores envolvidos, no caso de emenda coletiva, deverá ser o mesmo constante da Ata (Bancada Estadual ou Comissão Permanente) e no RECIBO DE ENTREGA.

. *“Somente serão consideradas as emendas propostas por parlamentar que estiver no exercício do mandato no dia do encerramento do prazo de apresentação de emendas.”*, conforme estabelece o art. 141 da Resolução nº 1/2006-CN.

. Está disponível, na Página da Comissão, modelo de ata para as Bancadas Estaduais.

Brasília, 26 de maio de 2008.

MYRNA LOPES PEREIRA
Secretária de Comissão